



# PREFEITURA DE PONTE NOVA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

Ponte Nova, 27 de outubro de 2025.

**Ofício: 227/2025**

**De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.**

**Para: Câmara Municipal**

**Assunto: Resposta Ofício n. 0432/2025/SAPL/DG**

**Prezado Vereador,**

Em resposta ao n. 0432/2025/SAPL/DG, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) informa que a minuta do Projeto de Lei n. 4.144/2025, que "autoriza a desafetação de áreas verdes e afetação de áreas para compensação ambiental, autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências", foi pautada na 82ª Reunião Ordinária do CODEMA, ocorrida em 21/10/2025 e, após deliberação, foi aprovada sem alterações pelos conselheiros presentes.

Em anexo envio a cópia do resumo das decisões.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar votos de elevada estima e consideração, me colocando à disposição sempre.

Atenciosamente.

  
**Aline Alves Colombari Vieira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1275/2025  
Data: 04/11/2025 - Horário: 14:12  
Administrativo



1 Em cumprimento ao artigo 17 do Regimento Interno, o Conselho Municipal de  
2 Conservação e Defesa de Meio Ambiente – CODEMA torna público as DECISÕES  
3 determinadas pela **82ª Reunião Plenária Ordinária do CODEMA**, realizada em  
4 21/10/2025, via vídeo conferência, a saber: **Ofício CÂMARA 0432/2025/SAPL/DG** -  
5 Projeto de Lei n. 4.144/2025 (anexo), que "autoriza a desafetação de áreas verdes e  
6 afetação de áreas para compensação ambiental, autoriza a permuta de imóveis e dá  
7 outras providências". **APROVADO SEM ALTERAÇÃO.** ---- **2.1** - Aprovação da Ata da 81ª  
8 Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/09/2025; **APROVADO SEM ALTERAÇÃO.** ----  
9 **2.2** - Recurso Administrativo e Parecer de Vista: Auto de Infração n. 381/2024, referente  
10 ao Processo Administrativo n. 7/2024 – **Minabradi Terraplenagem e Serviços LTDA**;  
11 **APROVADO DE ACORDO COM O PARECER DA SEMAM, SEM ALTERAÇÃO** – Mantido o  
12 Auto de Infração de acordo com o posicionamento da SEMAM. ---- **2.3** - Recurso  
13 Administrativo: Auto de Infração n. 386/2024, referente ao Processo Administrativo n.  
14 28/2024 – **EIT - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS LTDA**.  
15 **APROVADO DE ACORDO COM O PARECER DA SEMAM, SEM ALTERAÇÃO** – Mantido o  
16 Auto de Infração de acordo com o posicionamento da SEMAM. ---- **2.4** - Parecer Único  
17 SEMAM 29/2025, referente ao Processo Administrativo n. 178/2024 – **Breno Trindade**  
18 **Cheloni; APROVADO DE ACORDO COM O PARECER DA SEMAM, SEM ALTERAÇÃO.** ----  
19 **2.5** - Parecer Único SEMAM 30/2025, referente ao Processo Administrativo n. 122/2025 -  
20 **Prefeitura Municipal Ponte Nova; APROVADO DE ACORDO COM O PARECER DA SEMAM,**  
21 **SEM ALTERAÇÃO.** ---- **2.6** – Recurso ao indeferimento de Corte de Árvore, Protocolo n.  
22 7.832/2025 – **Indústria de Papéis e Embalagens Ponte Nova S.A. APROVADO O**  
23 **RECURSO.** ----